



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Bozano

PORTARIA N.º 03, de 15 de janeiro de 2009.

**Nomeia Assessor Jurídico na Câmara
Municipal de Vereadores de Bozano – RS.**

LIANE FÁTIMA BUZETTO, Presidente da Câmara de Vereadores de Bozano, Estado do Rio Grande do Sul, em conformidade com a Lei Municipal n.º 496 de 12/01/09, resolve:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. ERASMO JOSÉ GÖTTEMS, portador do CPF n.º 984.077.670-34 CI n.º 6064401992, para o cargo de Assessor Jurídico da Câmara de Vereadores de Bozano, em conformidade com o disposto na Lei Municipal n.º 496 de 12/01/09.

Art. 2º. As atribuições bem como a carga horária seguem igualmente as disposições da Lei Municipal n.º 496 de 12/01/09.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

SALA DAS SESSÕES, em 15 de janeiro de 2009.


**Vereadora LIANE FÁTIMA BUZETTO
Presidente da Câmara de Vereadores**